



REGULAMENTO DE CARABINA

Carabina 300m

Carabina Standard 300m

Carabina 50m

Carabina de Ar 10m

EDIÇÃO 2013 (Primeira impressão 11/2012)

Vigência a partir de 01 de janeiro de 2013





CAPÍTULOS

7.1-	GERAL	-04
7.2	SEGURANÇA	-04
7.3	PADRÕES PARA ESTANDES E ALVOS	-04
7.4	CARABINAS E MUNIÇÕES	-04
7.5	REGULAMENTOS DE VESTUÁRIO	-10
7.6	PROCEDIMENTOS DE EVENTOS DE TIRO E REGRAS DE COMPETIÇÃO	-19
7.7	EVENTOS DE CARABINA	-20
7.8	300m - PROCEDIMENTOS DE PONTUAÇÃO E PONTUAÇÃO EM ALVOS DE PAPEL	-22
7.9	TABELAS DE EVENTOS DE CARABINA	-23
7.10	TABELAS DE ESPECIFICAÇÕES DAS CARABINAS	-24



7.1 GERAL

- 7.1.1 Estas Regras fazem parte dos Regulamentos Técnicos da ISSF e aplicam-se a todos os eventos de Carabina
- 7.1.2 Todos os Atletas, Chefes de Equipe e Dirigentes devem estar familiarizados com as Regras da ISSF e devem assegurar-se de que elas sejam cumpridas. É da responsabilidade de cada atleta o cumprimento destas Regras.
- 7.1.3 Quando uma Regra se referir a atiradores destros, aplicar-se-á de forma inversa aos atiradores canhotos.
- 7.1.4 A menos que uma Regra se aplique especificamente aos eventos de homens ou de mulheres, o seu conteúdo deverá ser aplicado uniformemente para ambos, homens e mulheres.

7.2 SEGURANÇA

A SEGURANÇA É DE SUPREMA IMPORTÂNCIA

As Regras de Segurança da ISSF são encontradas no Regulamento Técnico Geral, Regra 6.2.

7.3 PADRÕES PARA ESTANDES E ALVOS

Alvos e padronização de alvos são encontrados no Regulamento Técnico Geral, Regra 6.3. Requisitos para Estandes e outras facilidades são encontradas no Regulamento Técnico Geral, Regra 6.4.

7.4 CARABINAS E MUNIÇÕES

7.4.1 Padrões para Todas as Carabinas

7.4.1.1 **Uma Carabina por Evento.** É permitida a utilização de apenas uma Carabina em um (1) evento, nas Rodadas de Eliminação, Qualificação e Finais. O mecanismo de acionamento, o cano e a coronha não podem ser trocados, exceto a coronha destacável que pode ser trocado. Acessórios acoplados ao mecanismo de acionamento, cano ou coronha podem ser trocados. A Carabina que deixar de funcionar pode ser substituído de acordo com as regras 6.13.3, se o Júri autorizar.

7.4.1.2 **Sistema Redutor de movimentos ou Oscilações.** É proibido qualquer dispositivo, mecanismo ou sistema que efetivamente reduz, diminui ou minimiza as oscilações ou movimentos anteriores à liberação do tiro.

7.4.1.3 **Empunhadura:** A empunhadura para a mão direita não pode ser construída de forma a ficar apoiada na bandoleira ou no braço esquerdo.

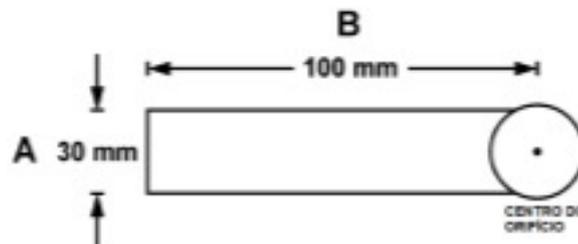


7.4.14 **Canos** e tubos extensores não podem ser perfurados de nenhuma forma. Compensadores ou freio de boca não são permitidos nas Carabinas. São proibidas qualquer estrutura ou dispositivo no interior do cano ou tubos, diferente das estrias e câmara para os cartuchos ou projeteis.

7.4.15 **Miras**

- Lentes corretoras ou lunetas Não podem ser acopladas às carabinas;
- Lente corretora ou óculos, e/ou filtros ou lentes coloridas, podem ser utilizados pelo atleta;
- É permitido utilizar qualquer tipo de miras que não contenham lentes ou outro sistema ótico de aumento, exceto aqueles filtros de luz ou polarizadores que possam ser acoplados nas miras anteriores e posteriores ou em ambas.
- **Qualquer dispositivo de mira, programada para ativar o mecanismo de disparo é proibido;**
- Uma viseira pode ser acoplada à arma ou na mira posterior. A viseira não pode ter mais que 30mm de altura (A) e nem se estender além de 100mm (b) a partir do centro da abertura da mira traseira no lado do olho não usado para mirar. A viseira não deve ser usada no lado do olho diretor; e

Viseira da Mira Posterior



- É permitido utilizar um prisma ou acessório com espelho quando estiver atirando apoiado no ombro direito e mirando com o olho esquerdo, desde que não tenha lentes de aumento. Esse acessório não pode ser usado quando o atleta estiver atirando a partir do ombro direito e usando a vista direita.

7.4.16 **Gatilhos Eletrônicos** são permitidos desde que:

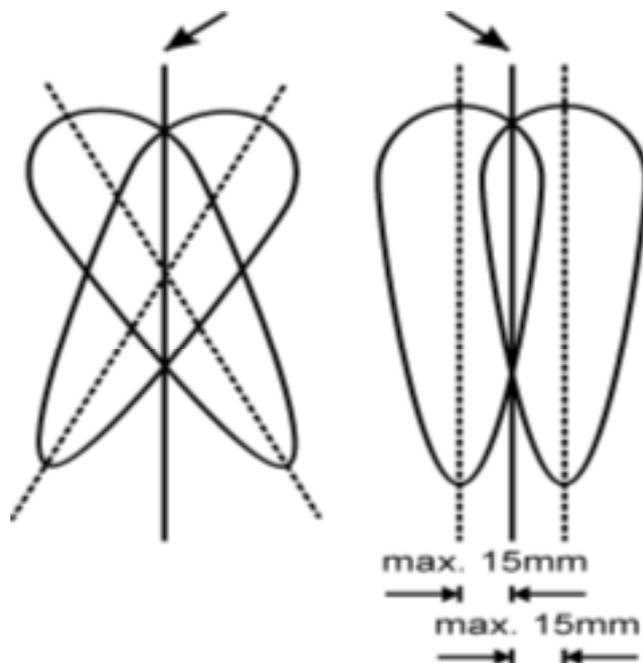
- Todos os seus componentes estejam perfeitamente anexados e encaixados no mecanismo ou na coronha da carabina de tal forma que a bateria e fiação não sejam visíveis externamente;
- Que o gatilho seja acionado pela mão direita de um atleta destro e pela mão esquerda por um atleta canhoto;
- Todos os componentes estejam incluídos quando a carabina for submetida à inspeção pelo Controle de Equipamento; e
- A carabina, com todos os componentes colocados, satisfaça as exigências referentes às dimensões e peso para aquele evento.



7.4.2 Padrões para Carabina Standard 300m e Carabina de Ar 10m

7.4.2.1 A chapa da soleira pode ser ajustada para cima ou para baixo. O ponto mais baixo da coronha ou a extremidade inferior da chapa da soleira, com ela posicionada no seu deslocamento mais baixo não pode exceder 220mm medido a partir da linha central do cano. Ela pode ser deslocada paralelamente para esquerda ou direita da linha central do seu posicionamento normal até o máximo de 15 mm OU a Chapa da Soleira completa (não parte dela) pode ser inclinada sobre o seu eixo vertical. Não é permitido girar a chapa da soleira sobre o eixo horizontal.

7.4.2.1.1 Eixo vertical da chapa da Soleira



PROIBIDO

PERMITIDO

7.4.2.2 São proibidos: uma cavidade para o dedão, apoio para o dedão, apoios para a palma da mão, saliência para o apoio, nível de bolha. Uma saliência de apoio consiste numa protuberância ou extensão na parte anterior ou na lateral da empunhadura desenhada para prevenir que a mão escorregue.

7.4.2.3 Se qualquer dimensão **da coronha for** menor do que o máximo permitido, ela poderá ser aumentada até as medidas mostradas na **Tabela de Medidas da Carabina**. Qualquer acréscimo deve estar dentro das medidas permitidas e em nenhum caso a empunhadura, o apoio de face, a parte inferior da coronha pode ter um formato anatômico.



7.4.2.4 A empunhadura não poderá se estender (lateralmente) mais que 60mm de um plano vertical que é perpendicular à linha central do cano.

7.4.2.5 Material que aumente o atrito não pode ser adicionado à telha, empunhadura ou à parte inferior da coronha.

7.4.2.6 **Pesos**

- É permitida a colocação de pesos exteriores ao cano desde que estejam situados dentro de um raio de 30 mm a partir do eixo central do cano. Os pesos podem ser movidos ao longo do cano; e.
- Quaisquer outros pesos devem ficar dentro das dimensões da coronha.

7.4.3 **Padrões Específicos para Carabina Standard 300m**

Toda Carabina Standard para 300m deve cumprir com as especificações mostradas na Tabela de Medidas de Carabina e com as seguintes restrições:

- O peso mínimo de acionamento do gatilho é de 1500 gramas. O teste de acionamento do gatilho deve ser medido com o cano em posição vertical. A verificação do peso do gatilho deve ser feito imediatamente depois da última série. Só é permitido um máximo de três (3) tentativas para levantar o peso. Qualquer atleta cuja Carabina falhe no teste deverá ser desqualificado.
- A Carabina não pode ser removida da linha de tiro, durante o transcorrer da prova exceto com a permissão do Oficial do Estande;
- A mesma Carabina deve ser usada em todas as posições sem alterações. É permitido o ajuste da placa da soleira e do detentor de mão ou a troca da mira dianteira ou ajuste da mira traseira ou troca do diopter. Durante a prova, para a limpeza do cano e remoção da culatra, é permitido remover o apoio de face sob a supervisão do Júri, mas a posição do apoio da face não deve ser alterada na sua recolocação; e
- O comprimento total do cano, incluindo o tubo extensor, medido desde a culatra até a boca aparente do cano, não pode exceder a 762 mm.

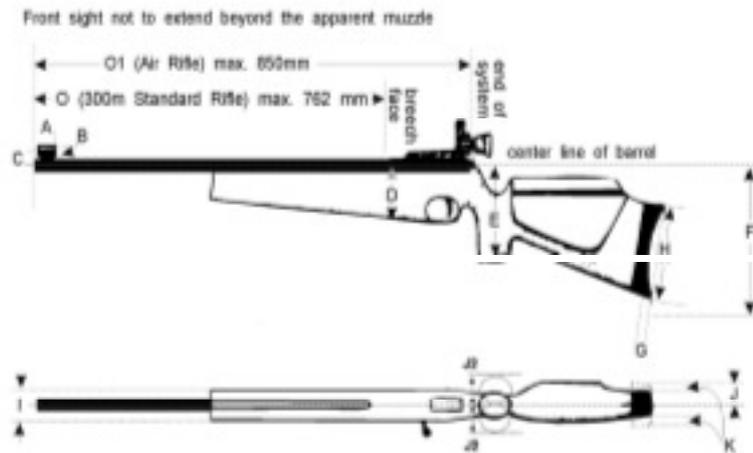
7.4.4 **Padrões Específicos para Carabina de Ar – 10m**

Qualquer tipo de Carabina de ar comprimido ou gás que atenda as especificações da **Tabela de Medidas para Carabina** e das seguintes restrições adicionais:



- O comprimento total do sistema da carabina de ar medida desde a parte traseira do mecanismo até a boca aparente do cano, não pode exceder a 850 mm; e
- A mira dianteira não pode se estender além da boca aparente do cano.

7.4.4.1 Tabela de Medidas das Carabinas



As Medidas para o Dimensionamento de C, D, E, F e J, são obtidas a partir do Eixo do Cano.

LETRA	DESCRIÇÃO DA CARABINA	Fuzil Standard 300m	Carabina de Ar
A	Comprimento do túnel da mira dianteira	50 mm	50 mm
B	Diâmetro do túnel da mira dianteira	25 mm	25 mm
C	Distância do centro do anel da mira anterior ou topo da massa da mira a o centro do cano ou então diretamente acima ou deslocado (exceto para aqueles atletas que disparam do ombro direito, mas usando o olho esquerdo).	60 mm	60 mm
D	Altura da Telha	90 mm	90 mm
E	Ponto mais baixo da empunhadura	160 mm	160 mm
F	Ponto mais baixo da coronha com a chapa da soleira na sua posição mais baixa	220 mm	220 mm
G	Profundidade da curvatura da chapa da soleira	20 mm	20 mm
H	Distância entre as extremidades da chapa da soleira	153 mm	153 mm
I	Espessura máxima da telha	60 mm	60 mm
J1	Distância máxima do apoio da em face de partir de um plano vertical, perpendicular à linha central do cano.	40 mm	40 mm
J2	Distância máxima de qualquer parte da empunhadura de um plano vertical, perpendicular à linha central do cano.	60 mm	60 mm
K	Deslocamento lateral da chapa da soleira à linha central do extremo da chapa para esquerda ou para direita	15 mm	15 mm

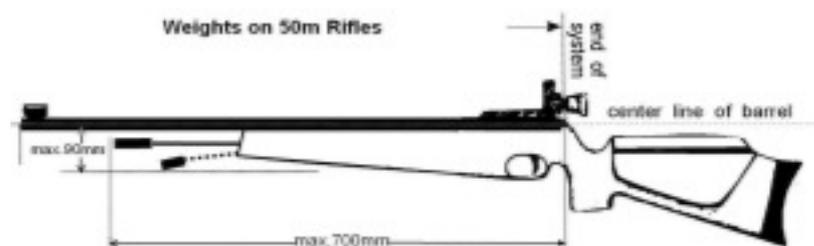


L	Peso do Gatilho – Sem gatilho cabelo	1500 g. mínimo	Livre
M	Peso com as miras (e detentor de mão 300m)	5.5kg	5.5kg
N	A mira dianteira não pode se prolongar além do extremo aparente da boca do cano, tanto na Carabina Standard a 300 m como na Carabina de Ar.	Não pode se prolongar	Não pode se prolongar
O	Carabina Standard – o comprimento total do cano incluindo o extensor (da boca à face da culatra)	762 mm	-
O1	Comprimento total do sistema da Carabina de Ar	-	850 mm

7.4.5 Padrões para Carabinas –50m

São permitidas todas as Carabinas com câmara para munição de percussão lateral 5.6 mm (cal .22) cartuchos LR:

- O peso da carabina para homens não pode exceder 8.0 kg com todos os acessórios usados incluindo o apoio e detentor de mão;
- Para as mulheres, o peso da carabina não pode exceder a 6.5 kg com todos os acessórios usados incluindo o apoio e detentor de mão;
- Pesos sobre ou dentro da parte baixa do cabo ou coronha não podem se estender horizontalmente a uma distância maior da linha central do cano do que a distância da extensão máxima do apoio da face a partir linha central do cano. Os pesos não podem se estender para traz além da linha perpendicular que tangência o ponto mais fundo (concauidade) da placa da soleira; e
- Pesos na telha da carabina não podem situar-se abaixo de 90 mm da linha central do cano e não mais adiante do que 700 mm da parte traseira do sistema.



Pesos na telha da carabina podem se posicionar não mais do que 90 mm abaixo da linha central do cano e nem a mais de 700 mm além da parte final da traseira do sistema

7.4.5.1 Chapa da Soleira e Gancho

O gancho que atende as seguintes restrições pode ser usado:

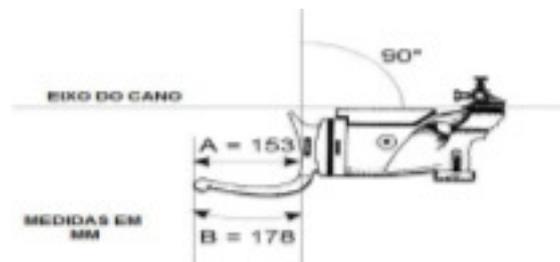
- O gancho da soleira que se projeta para traz a partir da parte inferior da placa da soleira não pode se estender mais de 153 mm



(A) além de uma linha perpendicular a uma outra traçada e que passa pelo eixo do cano da carabina, e que seja tangente a parte mais profunda da chapa da soleira que normalmente apoia contra o ombro;

- O gancho que se projeta da parte inferior da chapa da soleira deve ter um comprimento total máximo externo, acompanhando qualquer curva ou torção, que não seja maior que 178 mm (B);
- É proibido qualquer artefato ou peso que se projete para frente partindo da porção inferior da chapa da soleira.

Interpretação Essa nova regra acima (7.4.5.1,d) que restringe o uso do peso conhecido como “Brustanlagen” que se projeta para frente partindo da parte inferior da chapa da soleira, que está inserida no capítulo de carabina 50m, gerou uma dúvida se esse peso pode ser usado na Carabina de ar. A resposta é Não, pesos de apoio no Tórax não podem ser usados em Carabinas de Ar. A intenção do Comitê de Carabina é que esses pesos não podem ser usados em nenhuma Carabina. A Regra 7.4.2.6,b diz que qualquer peso nas Carabinas de Ar diferente dos pesos do cano, deve estar contido dentro das dimensões da coronha. “Pesos de apoio no peito ou outro dispositivo que se projete para frente na parte inferior da Chapa da Soleira não está de acordo com esta Regra”. A Regra 7.6.1.2,d deixa claro que “a Carabina não pode tocar o casaco ou peito (tórax) além da área do ombro direito”.



7.4.5.2 Apoio de Mão

O apoio de mão é qualquer acessório ou extensão anexada na parte inferior da telha e que ajuda apoiar a carabina com a mão dianteira na posição de Pé. Esta extensão não pode se prolongar mais que 200 mm para baixo a partir do eixo do cano.

7.4.5.3 Padrões para Carabinas 300m

Carabina 300m segue a mesma padronização das carabinas 50m (homens e mulheres). Veja 7.4.5 e a **Tabela de Especificação para Carabina**.



Carabina	Calibre	Outras especificações
50m	5.6mm (.22")	Long Rifle Percussão Lateral. Permitido apenas projeteis de chumbo ou material macio similar
10m	4.5 mm (.177")	Projeteis de qualquer formato feito de chumbo ou outro material macio similar
300m	Maximo 8 mm	Munição de qualquer tipo que possa disparar sem qualquer perigo ao atleta ou pessoal do estande. São proibidas munições tracejantes, penetrantes (blindagem) ou incendiárias.

7.5 REGULAMENTOS DE VESTUÁRIO

Veja o Regulamento Técnico Geral a respeito de padronização geral a respeito de vestuário e verificação do vestuário. (regra 6.7)

Interpretação *PERIODO DE TRANSIÇÃO PARA A NOVA REGRA DE VESTUÁRIO, R. 7.5.*

Com a finalidade de dar um tempo suficiente para que os atletas se adaptem às novas regras de vestimentas, para sapatos e a costura do painel esquerdo, a ISSF promoverá um período de teste durante os primeiros Campeonatos (W.Cup de Changwon e Fort Benning). Os casacos e sapatos que não estiverem de acordo com as novas regras durante este período receberão uma advertência. O Cumprimento com as demais regras de vestuário continuarão a ser exigidas. Os procedimentos de inspeção regular para as novas regras serão integralmente aplicadas no a partir da Copa Mundial de Munique em Maio.

7.5.1 Padrões Gerais para Vestimenta de Carabina

7.5.1.2 Em todas as competições de Carabina o vestuário deve ser inspecionado na base de uma só verificação em um Campeonato da ISSF. A certificação do Controle de Equipamento deve ser mantida com o equipamento inspecionado. Qualquer equipamento ou vestimenta que for alterada deve ser reinspecionado

7.5.1.3 Todos os casacos, calças e luvas de tiro devem ser confeccionados com material flexível que não altere materialmente suas características físicas, como, aumentar sua rigidez, tornar-se mais grosso ou mais duro sob condições de tiro comumente aceitas. Todos os forros, proteções e reforços devem atender as mesmas especificações. Qualquer forro ou proteções não podem ser acolchoados, pespontados em cruz, colados ou fixados de outra forma ao tecido estemo da roupa que não seja por outro sistema do que a costura normal. Todos os forros e proteções devem ser medidos como parte do vestuário.

7.5.1.4 Somente um (1) casaco de tiro, um (1) par de calças de tiro e um (1) par de botas de tiro deve ser aprovado pelo Controle de Equipamento, para cada atleta para todos os eventos de Carabina em



qualquer Campeonato da ISSF. Se um atleta tem mais que um (1) item de vestimenta de carabina (casaco, calças, e sapatos de tiro) que tenham sido aprovados pelo Controle de Equipamento ele deve então declarar qual o item que será usado nesse Campeonato. Isso não impede o atleta de usar calças normais de agasalho de treino ou sapatos do tipo normal de treino (tênis) em qualquer evento ou posição. O casaco deve servir para todas as três (3) posições (deitado, em Pé e de Joelhos) e deve atender todas as outras especificações para poder ser aprovado para a competição. Qualquer item que não for aprovado pelo Controle de Equipamento deve ser retestado depois das alterações efetuadas.

7.5.1.5 Antes e durante os testes o vestuário não pode ser temporariamente manipulado por calor ou outros meios. Alterações permanentes podem ser feitas nas vestimentas. As roupas podem ser retiradas do Controle de Equipamento para esse fim e depois ser resubmetida. Se um item da roupa for resubmetida para uma segunda ou subseqüente avaliação num mesmo Campeonato, uma taxa de reinspeção de EU 20,00 será cobrada.

7.5.1.6 A manipulação do material depois de examinado (sprays, etc.) será penalizada de acordo com as regras.

7.5.1.7 Se forem usados shorts durante a competição, a parte inferior da perna da calça (bainha) não deve estar a mais de 15 cm acima do centro da rotula do joelho.

7.5.2 Medida Padrão das Roupas

7.5.2.1 Normas de Espessura

A roupa de competição de carabina deve atender estas normas de medidas de espessura.

Local da Medida	Espessura	Casaco	Calças	Sapatos	Luvras	Roupa de baixo
Normal	Simple	2.5mm	2.5mm	4.0mm	-	2.5mm
Normal	Duplo	5.0mm	5.0mm	-	-	5.0mm
Normal	Total	-	-	-	12.0mm	-
Reforço	Simple	10.0mm	10.0mm	-	-	-
Reforço	Duplo	20.0mm	20.0mm	-	-	-

Nenhuma medida com espessura maior do que as medidas padrões do mapa devem ser aprovadas (tolerância zero)

7.5.2.2 Padrões para Medida de Rigidez

A roupa de competição de carabina deve cumprir com estas medidas padrões de rigidez;

- Se o cilindro de medida deprimir pelo menos 3.0mm, o material é aceitável;
- Se uma medida mostrar menos que 3.0mm, o material está rígido demais. Nenhuma medida menor que a medida mínima de 3.0mm deve ser aprovada; e.



- Cada parte do casaco ou calças deve ser capaz de ser medida com o cilindro gabarito de 60mm. Se uma parte é muito pequena para um teste normal (nenhuma área plana de 60 mm ou maior), a medida deve ser feita sobre a costura.

7.5.2.3 Padronização da Flexibilidade da Sola do Sapato

A sola do sapato do atleta deve dobrar pelo menos 22.5 graus quando for aplicada uma força de 15 Newtons à área do calcanhar quando a bota ou sapato afixado ao aparelho de teste

7.5.3 Sapatos de Tiro

Sapatos sociais normais ou sapatos atléticos leves (tênis) são permitidos em todas as posições. Sapatos especiais de Tiro que não excedam as seguintes especificações podem ser usados somente nos eventos de 10m e 50m três posições. Sapato especial de tiro não pode ser usado no evento de Carabina deitado.

7.5.3.1 O material da parte de cima do sapato (acima do nível da sola) deve ser macio, flexível e de material maleável, não mais espesso que 4 mm, incluindo o forro, quando medido em qualquer superfície lisa como mostrado no ponto D no desenho do sapato.

7.5.3.2 A sola do sapato deve ser feita com o mesmo material flexível utilizado em toda parte anterior do pé. Os atletas podem usar palmilha removível ou embutida dentro dos seus sapatos, porém, qualquer acréscimo deve também ser flexível na parte anterior do pé.

7.5.3.3 Para demonstrar que as solas são flexíveis, os atletas devem caminhar normalmente (calcanhar- ponta dos dedos) o tempo todo enquanto estiver na área de competição. Para a primeira violação à regra, deve ser dado um cartão amarelo, uma penalização de dois pontos e desqualificação será imposta nas violações subseqüentes.

7.5.3.4 A altura do sapato medido a partir do piso até a o ponto mais alto (dimensão C, Tabela Sapato de Tiro) não deve exceder a dois terços (2/3) do seu comprimento.

7.5.3.5 Se um atleta usar sapatos, eles devem fazer parte de um mesmo par.

7.5.3.6 Medidas do Sapato

Os sapatos dos atletas não devem exceder às dimensões máximas mostrados no desenho e tabela.

A	Espessura máxima da sola na região dos dedos: 10 mm
B	Tamanho do sapato: De acordo com o tamanho do pé do usuário



C	Altura máxima do sapato: não deve exceder dois terços (2\3) do comprimento B
D	Espessura máxima do material da parte superior do sapato 4 mm
A sola do sapato deve acompanhar a curvatura do sapato e não deve se estender mais que 5 mm em nenhum ponto além da dimensão externa do sapato. Na região dos dedos ou calcanhar a sola não deve ser cortada de forma quadrada ou achatada.	

Interpretação *A Regra da ISSF tem novos requisitos para a sola das botas de tiro usada pelo atleta (R. 7.5.3.6) A sola da bota de tiro não deve se estender mais que 5 mm “além da dimensão externa do sapato” e que a sola inteira, incluindo a biqueira como o calcanhar devem seguir a curvatura externa do sapato”. Isso significa que a biqueira como o calcanhar de um sapato antigo devem ser modificados para que sigam a curvatura do sapato. Essa modificação pode ser facilmente realizada pelo atleta ou técnico, com o uso de lixa ou lima para remover o excesso de material da sola. O Controle de equipamentos da ISSF exigirá que a biqueira e o calcanhar tenham uma curvatura contínua em torno dessas extremidades. Biqueira e calcanhar com superfície reta não será aprovado.*

7.5.4

Casaco de Tiro

7.5.4.1

O corpo e as mangas do casaco, incluindo o forro, não podem exceder a 2.5 mm na espessura simples e 5.0 mm na espessura dobrada em qualquer ponto em que as superfícies lisas possam ser medidas. O casaco não pode ser mais longo que a linha do punho cerrado (veja a Tabela do Casaco)

7.5.4.2

O fechamento do casaco só pode ser feito por meios não ajustáveis, i.e. botões ou fecho élder (zíper). O casaco não deve trespassar mais que 100 mm no fechamento (veja a Tabela do Casaco). O casaco deve vestir o atleta de forma folgada. Para verificar se não está apertado, deve ser possível trespassar além do fechamento normal pelo menos 70 mm, medido a partir do centro do botão até a extremidade externa da casa do botão. A medida deve ser tomada com os braços ao lado do corpo. A medida deve ser feita com um calibrador de



trespasse com uma tensão de 6.0 a 8.0 kg. A área que envolve as casas dos botões é limitada a 12 mm, e essa área pode exceder a espessura permitida de 2.5 mm.

7.5.4.3 Todas as faixas, correias, canecões, costuras, pontos ou dispositivos que possam criar um suporte artificial são proibidos. Entretanto é permitido ter um fecho éclair ou no máximo duas correias para segurar o material solto na área da ombreira (veja a Tabela do Casaco). Nenhum outro fecho éclair ou outro sistema de fechamento ou para apertar dos que foram especificados nestas Regras e Diagramas.

7.5.4.4 A construção do painel para as costas pode incluir mais que uma (1) peça de material, desde que não torne o casaco mais rígido ou reduza a sua flexibilidade. Todas as partes que compõem o painel devem obedecer ao limite de 2.5 mm de espessura e a rigidez mínima de 3.0 mm.

7.5.4.5 A construção de um painel lateral não deve ter nenhuma costura horizontal ou costuras abaixo do cotovelo do braço que suporta a arma na posição de Pé.

Interpretação *O teste deve ser feito com o atleta vestindo o casaco totalmente fechado e segurando a carabina na posição de pé, a localização da costura deve ser medida a partir da ponta do cotovelo. A costura só será permitida de estiver a mais de 20mm abaixo do cotovelo ou 70mm acima do cotovelo. Qualquer posição que seja dentro destes limites, a costura deverá ser removida.*

7.5.4.6 O atleta deve ter a capacidade de estender totalmente ambos os braços (esticando as mangas) enquanto o casaco estiver abotoado. Nas posições deitado e joelho, a manga do casaco não deve se estender além do pulso do braço onde está afixada a bandoleira. A manga não pode ficar entre a mão ou luva e a telha da coronha quando o atleta está em posição de tiro.

7.5.4.7 Não é permitido utilizar "velcro", qualquer substância viscosa, líquido ou pulverização tanto no exterior como no interior do casaco, nos reforços ou nos sapatos e/ou piso ou equipamento. É permitido tornar áspero o material do casaco. As infrações serão punidas de acordo com as regras.

7.5.4.8 Os casacos de tiro podem ter reforços de proteção, mas somente nas superfícies exteriores e sujeitos às seguintes limitações:

- Espessura máxima, incluindo o material do casaco e todos os forros: 10 mm com espessura simples e 20 mm quando medido com o tecido dobrado;
- Os reforços podem ser adicionados em ambos os cotovelos, mas não podem se estender por mais que a metade (1\2) da circunferência da manga. No braço onde prende a bandoleira, o reforço pode se estender desde a parte superior do braço até um ponto 100 mm do extremo da manga. O reforço no braço oposto pode ter um comprimento máximo de 300 mm;

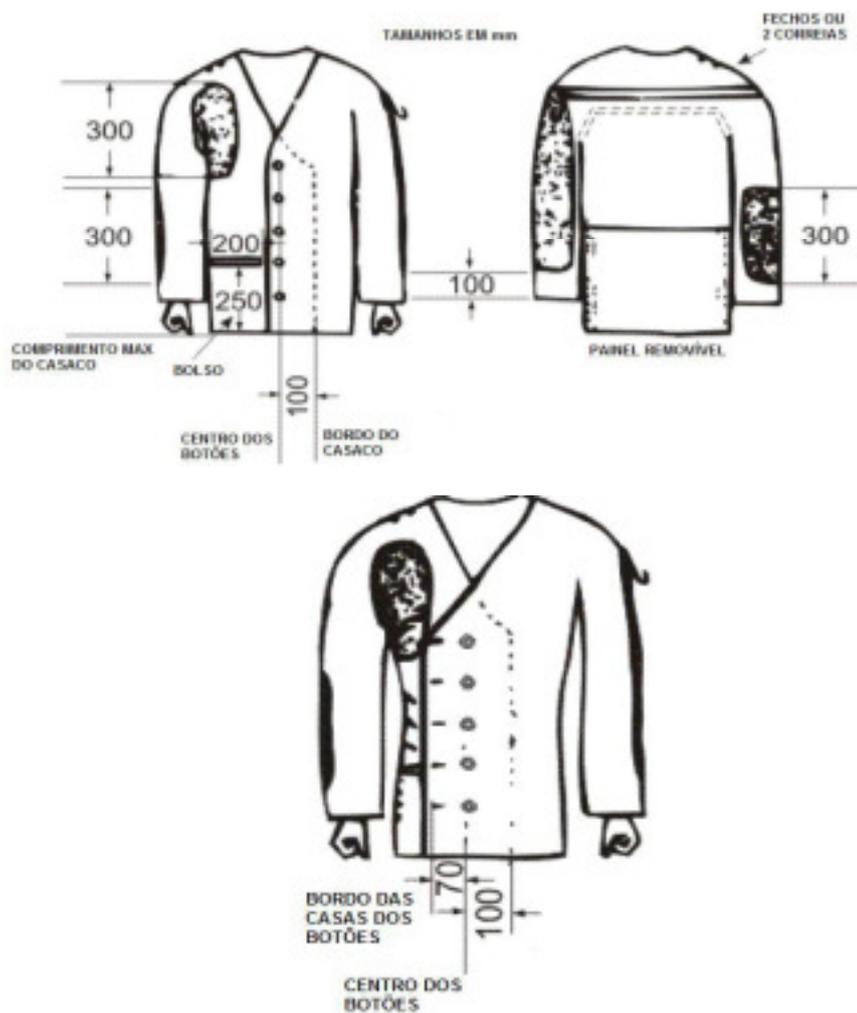


- Somente um gancho, presilha botão ou acessório similar pode ser fixado na parte externa da manga ou na costura do ombro no braço da bandoleira para evitar que ela escorregue.
- Reforço no ombro onde se apoia a chapa da soleira, não pode ser maior que 300 mm na sua maior dimensão (veja a Tabela do Casaco).
- É proibido qualquer bolso interno; e
- É permitido um (1) bolso externo localizado na frente do lado direito (na frente do lado esquerdo no caso de atleta canhoto) do casaco. O tamanho máximo do bolso é 250 mm de altura medida a partir do bordo inferior do casaco e 200 mm de largura.

7.5.4.9 Medidas do Casaco de Tiro.

Os casacos de tiro devem atender as especificações mostradas no desenho:

Medidas em mm



7.5.5 Calças de Tiro

- ##### 7.5.5.1
- As calças, incluindo os forros não podem exceder 2,5 mm em espessura simples e 5 mm quando dobradas em qualquer ponto onde



superfícies planas possam ser medidas. A parte superior das calças não pode ser ajustada nem usada a mais de 50 mm acima da crista do osso do quadril. **Todos os bolsos são proibidos.** São proibidos cadarços, fechos de correr ou quaisquer outros processos que permitam apertar as calças em volta das pernas ou das ancas. Só podem ser seguras por meio de um cinto normal que não tenha mais de 40 mm de largura e 3 mm de espessura ou com suspensórios. Caso se utilize um cinto na posição de pé, a fivela ou o fecho não podem ser usados para apoiar o braço esquerdo ou o cotovelo. O cinto não pode estar dobrado em dois, ou em três, etc., debaixo do braço ou do cotovelo. Se as calças tiverem cós, este não pode ter mais de 70 mm de altura. Se o cós tiver uma espessura maior que 2.5 mm o cinto não é permitido. Se não for utilizado um cinto a espessura máxima do cós é de 3.5 mm. Pode haver no máximo sete (7) presilhas com um máximo de 20 mm de largura, com pelo menos 80 mm de distância entre as presilhas. As calças poderão ser fechadas com um único gancho ajustável em 5 ilhotes e até 5 botões de pressão ajustáveis, ou processo semelhante ou "velcro" que não pode ter mais que uma camada. Só é permitido um (1) único sistema para fechar as calças. Não pode combinar-se o "velcro" com qualquer outro sistema. As calças devem ser largas em volta das pernas. Se não for utilizado calças especiais de tiro poderão usar-se quaisquer outras desde que não suportem artificialmente parte alguma do corpo.

7.5.5.2 Fecho éclair, botões, velcro ou sistemas similares não ajustáveis de fechamento, podem ser utilizados nas calças somente nos seguintes lugares:

- Um tipo de zíper ou fecho único na frente para abrir ou fechar a braguilha. A braguilha não pode prolongar-se para baixo do nível do gancho;
- É permitido qualquer orifício que não possa ser fechado; e
- Somente um fecho é permitido em cada perna da calça. A abertura (fechamento) não pode começar mais próximo que 70 mm da extremidade superior da calça. Ela pode, no entanto, seguir até o final da perna da calça (veja a Tabela de Casaco e Calça). É permitido um fecho na frente da parte de cima da perna ou na parte de trás, mas não em ambos na mesma perna.
- **Nota – A regra anterior, “7.4.7.8.2.3 As calças podem ter reforços nas nádegas” – esse item foi retirado não é mais permitido esse reforço nas nádegas. Em substituição, veja a regra 7.5.8.6**

7.5.5.3 As calças podem ter reforços em ambos os joelhos. O reforço do joelho pode ter um comprimento máximo de 300 mm e não podem ser mais largos que a metade da circunferência da perna da calça. A espessura do reforço incluindo o material da calça e qualquer forro não deve exceder 10 mm de espessura com medida simples (200 mm de espessura quando duplo).

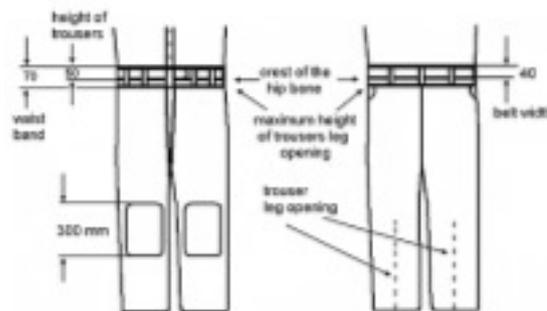
7.5.5.4 **Calça de tiro não pode mais ser usada no evento de Carabina deitado, mas podem ser usadas no estágio de deitado nos eventos de Carabina 3 posições.**



Interpretação *Em função da regra acima e de acordo com a Regra 6.7.6 que diz que a vestimenta usada pelo atleta deve atender o Código de Vestuário da ISSF. Isso significa que os atletas, nos eventos de 50m e 300m deitado, devem usar agasalho ou outra caça esportiva, mas não podem usar Jeans ou calças similares que não são permitidas pelo Código de Vestimenta da ISSF.*

7.5.5.5 Medidas De Calças de Tiro

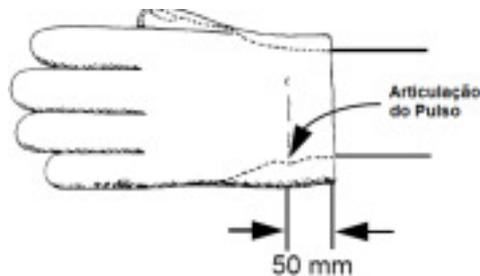
As calças de tiro devem obedecer às especificações mostradas nos desenhos.



7.5.6 Luvas de Tiro

7.5.6.1 A Espessura total não deve exceder 12 mm quando medida com o material anterior e posterior conjuntamente em qualquer ponto diferente das costuras e juntas.

7.5.6.2 A luva não deve se estender mais que 50 mm além dos pulsos medidos a partir do centro da articulação do pulso (veja o desenho). É proibido usar correias ou outros sistemas para fechar em volta do pulso. Entretanto pode ser usado elástico em uma parte do pulso para permitir caçá-la embora a luva deva permanecer folgada em volta dele.



7.5.7 Roupa de Baixo

7.5.7.1 A roupa usada em baixo do casaco de tiro não pode exceder mais que 2.5 mm quando medido na espessura simples e 5.0 mm na espessura dupla. O mesmo se aplica a roupa usada por baixo das calças.



7.5.7.2 Somente roupa de baixo normal e ou agasalho esportivo que não imobilize ou indubitavelmente reduza os movimentos das pernas, do corpo ou braços dos atletas podem ser usados sob o casaco e calças de tiro. Qualquer outra roupa de baixo é proibida.

7.5.8 Equipamentos e Acessório

7.5.8.1 Lunetas

A utilização de lunetas não acopladas à Carabina para localizar os impactos e analisar a direção do vento é permitido apenas para os eventos de 50m e 300m.

7.5.8.1 Bandoleira

A largura máxima da bandoleira é de 40 mm. Deve ser usada unicamente sobre a parte superior do braço esquerdo e daí ligada à parte dianteira da telha. A bandoleira só pode ser ligada à telha num único ponto. Deverá passar ao longo de um só lado da mão ou do pulso. Parte alguma da carabina pode tocar a bandoleira ou seus acessórios exceto pelo zarelho e detentor de mão.

7.5.8.3 Suporte para Carabina

O suporte para descanso da carabina entre disparos é permitido, desde que nenhuma parte do suporte esteja acima da linha dos ombros do atleta quando estiver na posição de pé. O suporte para descanso da carabina não pode ser colocada em frente à mesa* ou bancada de tiro na posição de Pé. O rolo para posição de joelho pode ser usado como descanso da carabina. Cuidados devem ser tomados enquanto a carabina estiver apoiada no descanso para que ela não interfira com os atletas de qualquer lado. Por segurança enquanto a carabina estiver no suporte, ela deve ser segura pelo atleta.

Interpretação *SUPORTE OU APOIO DA ARMA, REGRA 7.5.8.3*
Quando a regra diz que nenhuma parte do suporte esteja acima da linha dos ombros na posição de pé. Isso deve ser interpretado como sendo o TOPO do ombro. O suporte deve ser checado quando o atleta está segurando a Carabina na posição de tiro. O Atleta e técnico devem perceber que o ombro está normalmente mais baixo quando na posição de pé para atirar do que quando está em posição ereta e, portanto, a alturas do suporte deve ser ajustada de acordo com a posição de tiro do atleta.

** Nota explicativa: Quando a regra proíbe a colocação do suporte para carabina na frente da mesa ou bancada, quer dizer o outro lado da mesa, entre a mesa e o alvo.*

7.5.8.4 A caixa ou bolsa de acessórios não deve ser colocada na linha de tiro, adiante do ombro mais avançado do atleta, exceto durante a posição de pé, a caixa ou bolsa de tiro, mesa ou suporte podem ser usados como um descanso para a carabina entre os disparos. A caixa ou bolsa de tiro, mesa ou suporte não podem ser de tal tamanho ou formato



que possa interferir com atletas dos postos adjacentes ou se transformar em um para vento.

7.5.8.5 Rolo para Posição de Joelho

Somente um (1) rolo no formato cilíndrico é permitido para a posição de joelho, Suas dimensões máximas são 25 cm de comprimento e 18 cm de diâmetro. Deve ser confeccionado com material macio e flexível. Amarração ou outros dispositivos para formatar o rolo não são permitidos.

7.5.8.6 Almofada para o Calcanhar na Posição de Joelho

Uma peça separada de material flexível e compressível com dimensões máximas de 20 X 20 cm pode ser colocada no calcanhar durante a posição de joelho. A almofada para o calcanhar não pode ter espessura maior que 10 mm quando comprimida pelo mesmo dispositivo de medida usado para medir a espessura da roupa de tiro.

7.5.8.6 Visor ou Boné

Boné ou visor podem ser usados, mas não podem tocar ou apoiar na mira traseira enquanto o atleta estiver atirando. O boné ou visor podem se estender para frente no máximo 80 mm a partir da testa do atleta e não deve ser usado de modo a se transformar num tapa olho lateral.

7.6 PROCEDIMENTOS DE EVENTOS DE TIRO E REGRAS DE COMPETIÇÃO

Nota explicativa. O novo regulamento na descrição das posições de tiro não alterou a ordem sequencial que passou a ser JOELHO, DEITADO E PÉ, o que deverá ser feito na próxima edição.

7.6.1.1 Deitado

- O atleta pode se deitar diretamente sobre a superfície do posto de tiro ou sobre o tapete de tiro;
- Também pode usar o tapete para apoiar os cotovelos;
- O corpo deve se estender no posto de tiro com a cabeça na direção do alvo;
- A carabina deve ser suportada apenas pelas duas mãos e um ombro;
- A face pode ser apoiada na coronha da carabina;
- A carabina pode ser sustentada pela bandoleira, mas a telha atrás da mão esquerda não pode tocar o casaco de tiro;
- Nenhuma parte da carabina deve tocar a bandoleira ou seus anexos
- A carabina não pode tocar ou apoiar contra qualquer outro ponto ou objeto;
- Ambos os antebraços e mangas do casaco de tiro à frente do cotovelo devem estar visivelmente levantados da superfície do posto de tiro;



- O antebraço (esquerdo) do atleta, com a bandoleira deve formar um ângulo não menor que 30 graus a partir da horizontal (piso do posto de tiro), medido a partir do eixo do antebraço;
- A mão direita e ou braço não pode tocar o braço esquerdo, casaco de tiro ou bandoleira; e
- Calças de tiro não podem ser usadas nos eventos de carabina deitado.

7.6.1.2

Posição de Pé

- O atleta deve permanecer de pé livre, sem nenhum apoio artificial, ou de outro tipo, com os dois pés na superfície de posto de tiro ou sobre o tapete;
- A carabina deve ser segura com ambas as mãos e ombro ou parte superior do braço próximo ao ombro e parte do peito imediatamente adjacente ao ombro direito;
- A face pode ser apoiada contra a coronha;
- A carabina não deve tocar o casaco ou o peito além da área do ombro direito;
- O braço esquerdo a cotovelo pode ser apoiado no peito ou quadril. Se estiver usando cinto, a fivela ou gancho não podem ser usados como suporte para o cotovelo esquerdo;
- A carabina não pode tocar ou apoiar sobre qualquer outro ponto ou objeto;
- O apoio de mão pode ser usado, mas não para Carabina Standard 300m ou Carabina de Ar 10m;
- Nessa posição é proibido o uso de bandoleira; e
- A mão direita não pode tocar na mão esquerda, no braço ou a manga esquerda do casaco.

7.6.1.3

Posição de Joelho

- O atleta pode tocar a superfície do posto de tiro com a ponta do pé direito, o joelho direito e o pé esquerdo;
- A carabina pode ser segura pelas duas mãos e pelo ombro direito;
- A face pode se apoiada contra a coronha;
- O cotovelo esquerdo deve ser apoiado no joelho esquerdo;
- A ponta do cotovelo não pode ficar mais de 100 mm além e 150 mm aquém da ponta do joelho.
- A carabina pode ser sustentada pela bandoleira, mas a telha atrás da mão esquerda não deve tocar o casaco de tiro;
- A carabina pode ser sustentada pela bandoleira, mas a telha atrás da mão esquerda não deve tocar o casaco de tiro;
- A carabina pode ser suportada pela bandoleira, mas, a parte posterior da telha, atrás da mão esquerda, não deve tocar a manga do casaco;
- Nenhuma parte da carabina pode tocar a bandoleira ou seus anexos;
- A carabina não deve tocar ou apoiar contra qualquer outro ponto ou objeto;



- Se a rolo para joelho for colocado sob o pé direito ou tomozelo, o pé não pode ser inclinado num ângulo maior do que 45 graus;
- Se o rolo não for usado, o pé pode assumir qualquer ângulo de inclinação. Isso quer dizer, apoiar a lateral do pé e a parte inferior da pema na superfície do posto de tiro;
- Nenhuma porção da coxa ou nádegas deve tocar a superfície do posto de tiro, tapete de tiro ou qualquer outro ponto;
- De o atleta utiliza o tapete de tiro ele deve ajoelhar completamente no tapete ou deve colocar um (1) ou dois (2) dos três (3) pontos de contato (ponta do pé, joelho, pé) no tapete. Nenhum material acolchoado pode ser colocado sob o joelho esquerdo;
- Somente a calça e roupa de baixo podem ficar entre as nádegas e calcanhar do atleta, **exceto a almofada de calcanhar que pode ser usada**. O casaco ou outros artigos não deve ser colocado entre esses dois pontos; e
- A mão direita e ou braço não pode tocar o braço esquerdo, casaco de tiro ou bandoleira.

7.7 EVENTOS DE CARABINA

Veja a **Tabela de Eventos de Carabina**, Regra 7.9.

7.7.1 Eventos de 50m e 300m 3 Posições devem ser disparados na ordem: Joelhos – Deitado – Pé.

7.7.2 Um período combinado de 15 minutos de Preparação e Ensaio deve ser organizado antes do início do tempo de competição (regra 6.11.1.1).

7.7.3 Num evento de 3 Posições, os atletas têm a permissão para trocar seus alvos para ensaio depois que completaram as posições de joelho e deitado. Os atletas podem disparar tiros de ensaio ilimitados antes de iniciar os disparos de prova na posição deitado ou em Pé. Nenhum tempo adicional será concedido para esses tiros de ensaio.

7.8 300m - PROCEDIMENTOS DE PONTUAÇÃO E PONTUAÇÃO EM ALVOS DE PAPEL

7.8.1 Logo que o Marcador recebe o sinal que o tiro foi disparado no alvo, ele deve indicar o tiro. A indicação do tiro deve seguir de acordo com o seguinte sistema. Tão logo o Marcador recebe o sinal para realizar a marcação, ele deve:

- **Baixar** o alvo
- **Cobrir** o furo com uma etiqueta colante (obreira) transparente e sobreponha com uma etiqueta contrastante para marcar a localização do último tiro;
- **Levantar** o alvo; e
- **Mostrar** o valor do impacto pelo sistema de disco

7.8.2 Quando for usado um disco sinalizador para indicar o valor do tiro, isso deve ser feito com um disco circular de 200 mm a 250 mm de



diâmetro. Ele é pintado com uma face de preto e outra lado de branco e montado numa vara que normalmente é fixada no lado branco 30 a 50 mm à direita do centro.

7.8.3

O **valor** dos impactos deve ser mostrado conforme segue (veja o diagrama)

- A posição do **último impacto** deve ser marcada (identificado);
- Os valores de pontuação 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7,8 devem ser mostrados colocando o disco, **com a face preta virada para a linha de tiro**, no ponto apropriado da moldura do alvo com ele levantado como mostra à figura;
- Se o **impacto for um nove**, deve se mover o disco para cima e para baixo por duas vezes sobre o a zona de mira negra do alvo com o lado branco do disco virado para a linha de tiro.
- Se o **impacto for um dez**, o disco com a face branca virada para a linha de tiro deve ser movido em círculo, no sentido horário, por duas vezes em frente da zona negra de mira, como mostrado na figura abaixo;
- Um tiro que **não atinge o alvo** é indicado pela movimentação da face preta do disco em movimentos laterais por três (3) ou quatro (4) vezes, cruzando a face o alvo de lado a lado; e
- Se o impacto estiver no cartão do alvo, porém **fora da área de pontuação**, ela é indicada da mesma forma da primeira indicação de tiro perdido e depois mostrando a posição do impacto.

Diagrama de Sinalização dos Tiros

Espaço para figura do Diagrama

7.8.4

O **alvo de ensaio** deve estar sempre claramente assinalado no canto superior direito com uma faixa diagonal negra que deve ser perfeitamente visível a olho nu e à distância apropriado em condições de luz normais. No caso de linhas de tiro com trincheira, os alvos de ensaio não deverão voltar a aparecer enquanto o atleta estiver atirando tiros de prova.

